SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03
ALEGAÇÕES FINAIS
(Art. 122 do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 78 e 87 da IN 10/2012 do IBAMA)

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122 do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 78 e 87 da IN 10/2012, notifica os infranominados para apresentarem **alegações finais no prazo de 10 (dez) dias** a contar da presente data: 01 Março de 2016.

CAIXA M 03

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO-ADMINERTRAT
DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM	04.934.809/0001-41	02009.001079/2015-26	9090330-E
LEONEZIO DE LIMA AVILA	826.994.887-04	02009.001114/2015-15	9090332-E
LEANDRO MENINI PERUSINI ME	09.141.194/0001-10	02009.001335/2015-85	9098612-E
RAFAEL DA SILVA VIOLA	017.361.987-85	02009.000080/2016-14	9085417-E
LEANDRO MENINI PERUSINI ME	09.141.194/0001-10	02009.000965/2015-32	17371-E
ELIAS DE JESUS NETO	020.100.297-39	02009.000079/2016-90	9095411-E
ELIAS DE JESUS NETO	020.100.297-39	02009.000081/2016-69	9085418-E
JORGE CARLOS BASTOS	593.200.449-53	02009.000072/2016-78	9095409-E
NILZA MARIA RIBEIRO DA COSTA	082.307.397-14	02009.000110/2016-92	9007231-E
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	27.142.694/0001-58	02009.000148/2009-36	554417-B
F. DE PAULA RODRIGUES	03.597.805/0001-52	02009.001088/2014-36	9067711-E
J.A CARDOSO ME	36.305.266/0001-90	02009.001124/2015-42	674388-E
J.A CARDOSO ME	36.305.266/0001-90	02009.001349/2015-07	9094412-E
R R COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA ME	11.944.184/0001-64	02009.000952/2015-63	677832-E
R R COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA ME	11.944.184/0001-64	02009.001357/2015-45	9098633-E
SAMUEL SOARES BUZATTO ME	05.588.513/0001-89	02009.001092/2015-85	674376-E
BONFA COMER.E EMPREENDIMENTOS LTDA	00.205.696/0003-54	02009.001127/2015-86	674389-E

Gualadir G. Silva Sobrinho
Superintendente
IBAMA/ES

As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao NUIP do IBAMA/ES
(Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes 2.487 – Bento Ferreira)

Decorrido o prazo de apresentação das Alegações Finais os processos administrativos serão encaminhados a Autoridade Julgadora. O prazo poderá ser reaberto por demanda da AJG ou através das notificações de agravamento.